

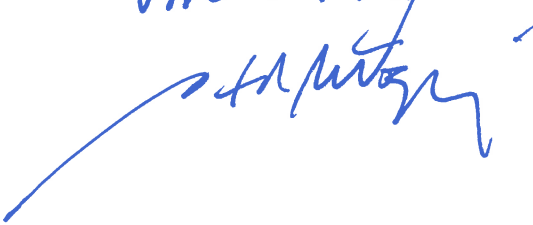


Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Deferido.
Adjudicou-se conforme
proposto.
vnc 2019. 12. 17


1. Referência do Procedimento:

CPR-047-19

2. Objeto:

"Revisão do Plano Diretor Municipal"

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal





Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço Base:
69.900,00 € (sessenta e nove mil e novecentos euros)

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Cardia Consulting Unipessoal, Lda.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Vastus, Lda.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GIPP, Lda.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.		

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado
O mais baixo preço

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
Vastus, Lda.	69.900,00 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	n.º 1 do Artigo 94.º do CCP



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro na redação em vigor

10. Propostas de Aprovação:
<p>1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da prestação de serviço denominada “Revisão do Plano Diretor Municipal” à empresa Vastus, Lda., pelo montante global de 69.900,00 € (sessenta e nove mil e novecentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.</p> <p>2. A fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adjudicatário apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;b) Certidão de Registo Comercial;c) Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Cartão de Cidadão, e respetiva data de validade). <p>3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.</p>

Data: 17 de dezembro de 2019	
11. Autor:	
Nome: Carlos Manuel Poço Pereira	Assinatura:
Cargo: Técnico Superior	